

Lei orgânica da assistência social: benefício de prestação continuada

Autora

Pâmela Aparecida Braga

Orientação

Everton Silva Santos

Para ler o TCC na íntegra, [clique aqui](#)

Resumo

Este artigo procura demonstrar a forma em que a assistência social é prestada a quem dela necessita. Se tratando exclusivamente este artigo do benefício de prestação continuada previsto no art. 203, inciso V, da Constituição Federal de 1988, que deve garantir a seguridade social a pessoa portadora de deficiência e ao idoso, desde que comprovem a sua hipossuficiência dentro dos critérios da Lei Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Trataremos também dos requisitos para concessão do benefício, das suas restrições e limitações para tal.

Palavras-chave:

Assistência social. Direito Previdenciário. Benefício de Prestação Continuada. Critérios para a concessão.